



Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, nº 584 – sala 104 – Janga – Paulista / PE – CEP: 53.439-000  
CNPJ: 27.103.616/0001-44 - INSC. EST: 079.808.597  
Fone: (81) 4104.6092  
E-mail: ghpsbarreto@gmail.com

Paulista, 26 de janeiro de 2023

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022**

**Ilmº Srº Danilo Bráz da Cunha e Silva**  
**(Pregoeiro Oficial do Município de Aliança)**

**Ref.: Resposta ao recurso impetrado pela Empresa AÇOPLAST IND. E COM. – APP**

A Empresa **GHPS BARRETO - ME**, CNPJ 27.103.616/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Srº **GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRETO**, portador do CPF (MF) nº 029.558.154-97, vem através desta responder **em poucas palavras** ao recurso impetrado pela Empresa **AÇOPLAST IND. E COM. - APP**, referente ao pregão eletrônico nº **010/2022**. O referido pregão foi realizado no dia 07 de dezembro de 2022 com finalidade de **“Formação de Ata de Registro de Preços, visando futura aquisição de mobiliários para adequação das Escolas Municipais de Aliança”**. Vamos aos fatos:

- A Empresa acima citada (**AÇOPLAST IND. E COM.-APP**) entrou com recurso contra a nossa empresa (**GHPS BARRETO-ME**) ganhadora do item **2 (CONJUNTO PROFESSOR)** do pregão eletrônico nº **010/2022**, alegando que não poderíamos fornecer o referido material, por ser **“padrão FNDE”** e que nossa empresa não atende o descritivo técnico do referido produto.

- A Empresa **GHPS BARRETO-ME**, não tem certificado de conformidade, mas obedece e cumpre todos os requisitos do padrão **FNDE, ABNT e NR-17** para todos os seus produtos (**verificar atestado de capacidade técnica e catálogo anexo, e anexados aos documentos de habilitação**).

**GHPS**  
**BARRETO:27**  
**1036160001**

Assinado de forma digital por GHP  
S BARRETO:27103616000144  
Dados: 2023.01.26 09:48:28 -03'00'

44

018100-



# G.H.P.S. BARRETO

Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, nº 584 – sala 104 – Janga – Paulista / PE – CEP: 53.439-000  
CNPJ: 27.103.616/0001-44 - INSC. EST: 079.808.597  
Fone: (81) 4104.6092  
E-mail: ghpsbarreto@gmail.com

001811

- Quanto ao Edital do pregão 010/2022, este não cogita em lugar algum que os produtos apresentem laudos ou sejam certificados pelo FNDE, INMETRO, ABNT mas o nosso produto do referido item, obedece o modelo FNDE.

Diante do que expomos, ficamos ao seu inteiro dispor para que a nossa resposta seja julgada da melhor maneira possível e aceita por V.Sas.

Sem mais, firmamo-nos

Cordialmente

 G H P S

BARRETO:271

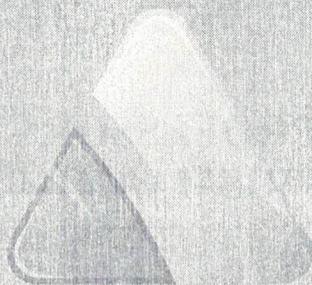
03616000144

Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:27103616000144  
Dados: 2023.01.26 09:48:52  
-03'00'

---

**G.H.P.S. BARRETO-ME**  
**Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto**

001812



# **PRISMA**

**MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**

**CATÁLAGO  
DE PRODUTOS**

001813 **LINHA ESCOLAR**  
**CONJUNTO PROFESSOR (CJP-01) MOD. FNDE**

**CONJUNTO PROFESSOR – CJP-01**  
**REF.: PRISMA/CJP-01**

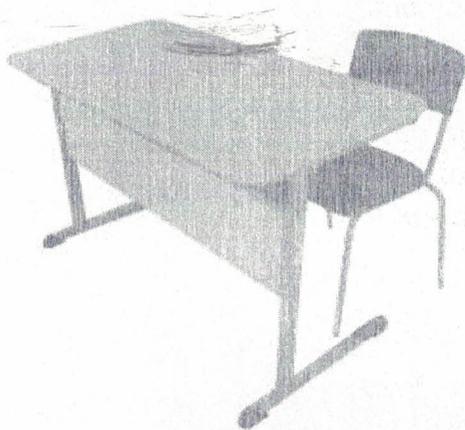


FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

**ESPECIFICAÇÃO: ITEM 2**

**CONJUNTO PROFESSOR - CJP-01** Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA - Largura: 1200mm; - Profundidade: 650mm; - Altura

001814

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G H P S BARRETO – ME Situada na Rua Dr. Luis Ignacio de Andrade Lima, 170 – Loja 03 – Janga – Paulista, Inscrita no CNPJ 27.103.616/0001-44, forneceu os itens abaixo discriminados, de forma satisfatória pelo qual atestamos sua capacidade e competência no atendimento as nossas expectativas.

CONJUNTO ESCOLAR MESA ADULTO ESCOLAR COM CARTEIRA EM TUBO INDUSTRIAL - 20x40mm (parede 1,5). Tampo em compensado multilaminado (600x400x20mm) revestido em fórmica, com bordas arredondadas, fixado na estrutura através de parafusos autoatarrachantes, gradil para livros em aço maciço 1/4". Cadeira escolar com as seguintes características: sem gradil proteção nos pés, pés com travessa altura do assento: 430mm dimensões do assento: 420mm x 410mm dimensões do encosto: 410mm x 270mm tipo de revestimento: espuma injetada 40mm, assento e encosto cor do revestimento: azul, cinza ou verde, estrutura metálica (dimensões e espessura): diâmetro de 3/4 e espessura de 0,9mm tratamento anticorrosivo, cor da pintura eletrostática: preta, perfil de borracha nas bordas.

250  
**CONJUNTOS  
 ESCOLARES**

Sem mais para o momento, agradecemos e reiteramos fotos de estima e consideração.

Carpina-PE, 12 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

  
**Milca Maria da Silva**  
 Secretária de Educação  
 Portaria 010/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

001815



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GHPS BARRETO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GHPS BARRETO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GHPS BARRETO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 13:36:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GHPS BARRETO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83322908181623480560-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae929fb9bc71f83ca3d81f5c9f83c5370f0cb193dfbbc26b399fd1c6681e8662d42b515e2bdd63b7f034269ad747c93a42



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



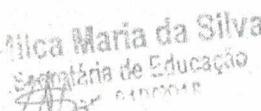
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001816

Atestamos para os devidos fins que a empresa G H P S BARRETO - ME, situada na Rua Dr. Luís Ignácio de Andrade Lima, 170 - Loja 03 - Janga - Paulista, inscrita no CNPJ 27.103.616/0001-44, forneceu os itens abaixo discriminando de forma satisfatória pelo qual atestamos sua capacidade e competência no atendimento às nossas expectativas.

<p>CONJUNTO ESCOLAR MESA ADULTO ESCOLAR COM CARTEIRA EM TUBO INDUSTRIAL - 20x40mm (parede 1,5). Tampo em compensado multilaminado (600x400x20mm) revestido em fórmica, com bordas arredondadas, fixado na estrutura através de parafusos autoatarrachantes, gradil para livros em aço maciço 1/4'. Cadeira escolar com as seguintes características: sem gradil proteção nos pés, pés com travessa altura do assento: 430mm dimensões do assento: 420mm x 410mm dimensões do encosto: 410mm x 270mm tipo de revestimento: espuma injetada 40mm, assento e encosto cor do revestimento: azul, cinza ou verde, estrutura metálica (dimensões e espessura): diâmetro de 3/4 e espessura de 0,9mm tratamento anticorrosivo, cor da pintura eletrostática: preta, perfil de borracha nas bordas.</p>	<p><b>130 CONJUNTOS ESCOLARES</b></p>
<p>CADEIRA BRANCA plástica, sem braço, monobloco, empilhável, confeccionada em polipropileno, com capacidade de carga suportada de até 142 Kg, com pés antiderrapantes; Dimensões Aproximadas: 51cm (comprimento), 43cm (largura) e 90cm (altura). DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14776:2013 DA ABNT. Certificada pelo INMETRO na classe 'uso irrestrito', ou seja, para ambientes internos e externos.</p>	<p><b>52 UNIDADES</b></p>
<p>MESA PLÁSTICA BRANCA - em polipropileno; quadrada, cor branca, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões aproximadas de 720 x 700 x 700 mm (A x L x C). Tampo, resistente a intempéries e a raios UV. Poderá ser utilizada tanto em ambientes externos como internos. Capacidade de carga mínima de 120Kg.</p>	<p><b>13 UNIDADES</b></p>

Carpina-PE, 29 de Agosto de 2018.

  
**Milca Maria da Silva**  
 Secretária de Educação  
**MILCA MARIA DA SILVA**  
 Secretária de Educação  
 Portaria: 010/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

001817



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GHPS BARRETO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GHPS BARRETO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GHPS BARRETO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 13:47:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GHPS BARRETO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83321306180838190380-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9a1ff6ced1b8af80b66cd3669c72edd00338730056b1c872a578dd99f9d8b950c2b515e2bdd63b7f034269ad747c93a42



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





001818



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **GHPS BARRETO ME**, estabelecida a Rua Doutor Luis Ignácio de Andrade Lima nº 170, Loja 03 Bairro Janga – Paulista – São Paulo/SP, CEP 53.435-455, inscrita no CNPJ 27.103.616/0001-44, foi fornecedora Material Permanente, para a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.862/0001-74, especificamente para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quadro de detalhamento abaixo:

Empenho:	Ordem de Compra:	Nota Fiscal:	Descrição:	Quantidade:
611013 / 2019	678 / 2019	0227	- CADEIRA GIRATORIA	10
			- CADEIRA FIXA	110
			- CONJUNTO DO PROFESSOR	12
			- CADEIRA TIPO PRESIDENTE	06
Valor total da Ordem de Compra: R\$ 20.606,03 (Vinte Mil, Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos)				
Empenho:	Ordem de Compra:	Nota Fiscal:	Descrição:	Quantidade:
606003 / 2019	672 / 2019	0226	- CADEIRA GIRATORIA	10
			- CADEIRA TIPO PRESIDENTE	04
Valor total da Ordem de Compra: R\$ 4.573,90 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)				

Atestamos, ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo cumprido satisfatoriamente todos os compromissos dentro de rigorosa pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Parnamirim/RN, 02 de novembro de 2019.

*Eliena Dantas Cartaxo*  
Eliena Dantas Cartaxo

Secretaria de Assistência Social, Habitação e  
Regularização Fundiária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

001819



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GHPS BARRETO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GHPS BARRETO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GHPS BARRETO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 08:48:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GHPS BARRETO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83321411191457020059-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9104229e852c3c88931973f9514325520cb4858a8ec577d6be421e4afb28d21a02  
b515e2bdd63b7f034269ad747c93a42



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

